



**CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**  
**CASA MAJORAGUSTINHODEALBUQUERQUE CAVALCANTI**



Documento Assinado Digitalmente por: MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI  
Acesse em: <https://stc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 621d929f-098a-481f-b526-035c5f1ec61a

## DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no **item 13** do Anexo V da Resolução TC N° 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Câmara Municipal de Afrânio** declara que não houve auditorias realizadas pelo controle interno do órgão no exercício de 2024, por isso, não houve medidas tomadas para saneamento de irregularidades identificadas pelo controle interno.

Por ser a expressão de verdade, assino assim presente.

Afrânio, 10 de março de 2025.

---

**Marlene de Souza Cavalcanti**  
Presidente da Câmara